

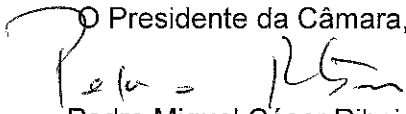


MUNICÍPIO DE ALMEIRIM

Aviso

Por via do protocolo de cedência por comodato celebrado entre o Município de Almeirim e a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Almeirim em 17 de abril de 2023 e do Despacho do Vice-Presidente de Câmara Municipal datado de 02 de maio de 2023 veio possibilitar-se, mediante a verificação de determinadas circunstâncias, a condução do veículo de matrícula 81-22-VN da frota municipal, pelos dirigentes, trabalhadores e demais pessoal afeto à CPCJ de Almeirim, pelo que aquela instituição fica detentora do veículo supra identificado, exclusivamente para satisfação das necessidades de transporte afetas e devidamente enquadradas na atividade e na prossecução das competências da mesma, não abrangendo a utilização pessoal do referido veículo automóvel, caducando a permissão com a anulação do ou caducidade do protocolo celebrado.

Almeirim, 03 de maio de 2023

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro